

ATA da 95a. sessão da CONGREGAÇÃO, realizada no dia 12 de dezembro de 1979.

- Presentes: Prof. ANNIBAL PARRACHO SANT'ANNA, Diretor  
Prof. AUGUSTO WANDERLEY, Vice-Diretor / Coordenador Projeto FINEP  
Prof. ETZEL STOCKERT, Diretor-Adjunto de Pós-Graduação  
Profª BEATRIZ R. P. DAS NEVES, Dir. Adj. Grad. / Representante Adjunta
- Prof. CONSTANTINO M. DE BARROS, Titular  
Prof. LUIZ ADAUTO MEDEIROS, Titular  
Prof. SILVIO MACHADO, Susbt. Eventual do Chefe Dept. 01 / Representante Adjunto
- Prof. CARLOS A. S. FRANCO, Substituto Eventual do Chefe Dept. 02  
Prof. GUSTAVO PERLA MENZALA, Chefe do Departamento 03  
Prof. MARLOS A. G. VIANNA, Chefe do Departamento 04  
Prof. BERNARDO FELZENSZWALB, Representante Assistente  
Profª MARIA ALICE S. ROCHA, Representante Assistente  
Profª LILIAN NASSER, Representante Auxiliar de Ensino
- Ausentes: Prof. Jessé Montello, Titular - JUSTIFICADA - Diretor do IBGE  
Prof. Leopoldo Nachbin, Titular - JUSTIFICADA  
Prof. Lindolpho C. Dias, Titular - JUSTIFICADA - Presidente do CNPq  
Prof. Rio Nogueira, Titular  
Prof. Guido Zapata, Chefe Dept. 01 - JUSTIFICADA, Representado pelo Substituto Eventual  
Prof. Paulo Roberto Oliveira, Chefe Dept. 02 - JUSTIFICADA, Representado pelo Substituto Eventual  
Representante Discente.

SESSÃO INICIADA ÀS 10:25 HORAS.

- ASSUNTOS DEBATIDOS:

- 1) DIRETOR, Prof. ANNIBAL, dá às BOAS VINDAS aos seguintes NOVOS MEMBROS DO COLEGIADO:
    - Prof. ETZEL STOCKERT, mantido na posição de Diretor-Adjunto de Pós-Graduação;
    - Profª BEATRIZ P. DAS NEVES, designada Diretora-Adjunta de Graduação e Representante Adjunta, eleita em 11 do corrente, conforme divulgado pelo EDITAL RAC Nº 20/79, quando também foram eleitos:
      - Prof. Bisham Gupta, como Representante Adjunto Suplente;
      - Profª MARIA ALICE SOUZA ROCHA, Representante Assistente Efetiva;
      - Profª LILIAN NASSER, Representante Auxiliar de Ensino Efetiva;
      - Prof. Helvécio Rubens Crippa, Representante Auxiliar de Ensino Suplente.
  - 2) DIRETOR informa que a ATA da SESSÃO realizada no dia 26/11/79 não foi ainda datilografada, razão pela qual será submetida ao Colegiado oportunamente.
  - 3) DIRETOR dá ciência ao Colegiado do inteiro teor da CIRCULAR Nº 18/79, onde informou aos Chefes de Departamentos do IM das dificuldades para contratação de AUXILIARES DE ENSINO, da viabilidade de CONTRATAÇÃO ao NÍVEL de PROFESSORES COLABORADORES e do ENCERRAMENTO DO PRAZO para REMESSA ao CONSELHO DE COORDENAÇÃO DO COMN, no DIA 15 DO MÊS EM CURSO. Por oportuno, dá a palavra aos chefes de departamentos para que apresentem as respectivas propostas para contratação ao nível de colaborador.
- PROF. SILVIO, na qualidade de Substituto Eventual do Chefe do DEPT. 01, propõe, então, os seguintes nomes para CONTRATAÇÃO ao NÍVEL de PROFESSOR COLABORADOR:

(vide verso, p.favor)

## INSTITUTO DE MATEMÁTICA

- 4) ANTONIO ROBERTO DA SILVA - PROC. Nº 2236/79 - AUTORIZADA;
- 5) GUILHERME DE LA ROQUE LEAL - PROC. Nº 2237/79 - AUTORIZADA;
- 6) MARIA AGUIEIRAS ALVAREZ - PROC. Nº 2258/79 - AUTORIZADA.
- Prof. FRANCO, na qualidade de Substituto Eventual do Chefe do DEPT. 02, propõe:
- 7) SALVIO CALICCHIO SOBRINHO - PROC. Nº 2338/79, para RENOVAÇÃO de contrato ao nível de PROFESSOR COLABORADOR - AUTORIZADA;
- 8) ALVARO RODOLFO PIERRO - PROC. Nº 2337/79. Por oportuno, esclarece que este Professor vem ocupando a posição de Pesquisador Assistente, com retribuição financeira pela folha FINEP.
- Prof. WANDERLEY usa da palavra para lembrar que já no ano p.p., a Direção do IM se esforçou no sentido de contratar o Professor PIERRO ao nível de Auxiliar de Ensino, o que não foi concretizado em virtude de, na época, o Diploma de Mestrado do interessado não estar revalidado. Esclarece que, caso o CNPq venha a sustar a Bolsa deste Professor e a FINEP não possa manter seu teto salarial a situação ficará sem solução. Informa que o Prof. PIERRO é docente da melhor qualidade, sendo de interesse do IM conservá-lo. Por isso, sugere que, pelo menos a nível do Departamento, seja dada prioridade à sua contratação ao nível de Auxiliar de Ensino, tão logo seja possível.
- Debatido o assunto, foi levada em consideração a sugestão do Prof. Wanderley e, na presente sessão, a Congregação AUTORIZOU a contratação do Prof. ALVARO RODOLFO PIERRO ao nível de PROFESSOR COLABORADOR.
- 9) DIRETOR, submete à Congregação, o PROC. Nº 2177/79, pelo qual o DEPT. 03 indica o nome de LUIZ CARLOS GUIMARÃES para contratação ao nível de PROFESSOR VISITANTE ADJUNTO, conforme aprovado no Corpo Deliberativo do Departamento em 05/12/79. - HOMOLOGADA a contratação nos termos propostos.
- 10) Prof. PERLA, Chefe do DEPT. 03, lembra que em SESSÃO 26/11/79, este Colegiado autorizou a contratação de 12 (DOZE) AUXILIARES DE ENSINO que já vinham ocupando a posição de colaboradores, cujos NOMES ESTÃO RELACIONADOS NA ATA DA REFERIDA SESSÃO e, para atender aos termos da Circular nº 18/79-IM, solicita sejam aquelas CONTRATAÇÕES RENOVADAS, ao NÍVEL de COLABORADOR. - A Congregação AUTORIZOU.
- Prof. PERLA, propõe, ainda, os seguintes nomes para contratação ao nível de PROFESSOR COLABORADOR, no DEPT. 03:
- 11) RONALDO FOLEGATTI POUBEL - PROC. Nº 2224/79 - AUTORIZADA;
- 12) LUIS PEDRO SAN GIL JUTUCA - PROC. Nº 2225/79 - AUTORIZADA;
- 13) CESAR DE SOUZA ESCHENAZI - PROC. Nº 2226/79 - AUTORIZADA;
- 14) CINTHIA AUGUSTA DOMINGUES DE MENEZES - PROC. Nº 2227/79 - AUTORIZADA;
- 15) ORLANDO BISACCHI COELHO - PROC. Nº 2228/79 - AUTORIZADA;
- 16) CELSO CARDOSO - PROC. Nº 2229/79 - AUTORIZADA;
- 17) LUCIA SANTOS GAMBARDELA - PROC. Nº 2230/79 - AUTORIZADA;
- 18) JOSÉ ANTONIO NOVAES - PROC. Nº 2231/79 - AUTORIZADA;
- 19) PEINA MARIA HONO - PROC. Nº 2232/79 - AUTORIZADA;
- 20) GASTÃO COELHO GOMES - PROC. Nº 2233/79 - AUTORIZADA;

(continua)



## INSTITUTO DE MATEMÁTICA

- 21) CARLOS JOSÉ BRAGA BARROS - PROC. Nº 2234/79 - AUTORIZADA;  
22) TELMA VASSALO DO COUTO REIS - PROC. Nº 2235/79 - AUTORIZADA.

Os processos individuais de contratação, aprovados na presente sessão, serão encaminhados ao Setor de Pessoal do IM para complementação dos documentos necessários para posterior envio ao Conselho de Coordenação do CCMN, até o DIA 15 DO CORRENTE MÊS.

- 23) DIRETOR, comentando sobre o assunto, apresenta o PROC. Nº 9415/79, pelo qual está AUTORIZADA ABERTURA DE CONCURSO DE ASSISTENTE EM VAGA DO DEPARTAMENTO 03. Submete à Congregação a alocação da vaga, tendo em vista os termos do Edital a ser publicado até o dia 30 de dezembro corrente, conforme consta do referido processo.
- A Congregação debate o assunto e AUTORIZA a ALOCAÇÃO DA VAGA NO DEPARTAMENTO 03, devendo o processo ser remetido ao Corpo Deliberativo deste Departamento para manifestação, no PRAZO MÁXIMO DE TRÊS DIAS ÚTEIS, contados a partir desta data, sobre a PARTE TÉCNICA DO EDITAL A SER PUBLICADO, em especial no que se refere à PROVA PRÁTICA DO CONCURSO.
- 24) DIRETOR, dizendo da necessidade de dividir obrigações administrativas do IM, submete à homologação da Congregação, a designação dos professores ETZEL VON STOCKERT (Portaria nº 45/79-IM), para DIRETOR-ADJUNTO DE PÓS-GRADUAÇÃO e BEATRIZ ROCHA PEREIRA DAS NEVES (Portaria nº 46/79-IM), para DIRETORA-ADJUNTA DE GRADUAÇÃO.
- O assunto é debatido, depois do que, o Diretor põe em votação a homologação destas designações, sendo as mesmas HOMOLOGADAS por maioria dos membros presentes, com as seguintes DECLARAÇÕES DE VOTO:
  - do Prof. LUIZ ADAUTO: "Lamento ter que me pronunciar contrário, pelo menos temporariamente, à homologação de um Diretor de Graduação. Não há em minha posição algo contrário à pessoa da Professora DAS NEVES, com quem mantenho excelentes relações pessoais. Também lamento ter que colocar-me contrário à primeira proposta relevante do Sr. Diretor do IM-UFRJ. Todavia coloco à disposição do Sr. Diretor minha humilde experiência profissional."
  - do Prof. CONSTANTINO: "Declaração de voto. Tendo em vista que pelo atual Regimento Interno dos Cursos de Pós-Graduação de Mestrado e Doutorado do IM da UFRJ os diretores adjuntos do IM da UFRJ são membros natos do Conselho de Pós-Graduação, e considerando ainda que para as referidas funções podem preponderar componentes outras que as inerentes a competência do CPG, independentemente de eventualmente me pronunciar sobre o escolhido, enquanto perdurar esta situação equivocada tomarei por norma, sem entrar no mérito propriamente dito, me manifestar contra as escolhas feitas pelo Sr. Diretor do IM para o preenchimento das funções de Diretores Adjuntos. Face as razões acima expostas, VOTO CONTRA as indicações dos professores ETZEL RITTER VON STOCKERT e BEATRIZ PEREIRA DAS NEVES."

(vide verso, p. favor)



- do Prof. SILVIO MACHADO: "Declaração. Esta é a primeira reunião da Egrégia Congregação sob a presidência do Prof. ANNIBAL PARRACHO SANT'ANNA como Diretor do Instituto de Matemática. Era minha intenção apoiar, sem restrições, suas eventuais indicações para funções em nível de diretoria adjunta. Ponho de lado minhas dúvidas quanto à real necessidade de se reforçar o poder executivo com a figura de um Diretor Adjunto dito de "Graduação". Entendo que o que se possa chamar de poder legislativo, ao nível do Instituto, é exercido em duas câmaras - a Egrégia Congregação e o Conselho de Pós-Graduação; este último por delegação da primeira, nos termos de seu Regimento Interno. É um erro histórico, a meu ver, que Diretor, Vice-Diretor e, particularmente, diretores adjuntos, em número de até três, sejam membros do CPG. Há que evitar a propagação do erro. Entendo, assim, que seria desejável, já que não o é por força de regimento que o torne por praxe, que a homologação de um representante de categoria docente junto à Congregação para uma função de Diretor Adjunto tornasse vaga a correspondente representação. Isso em nome da boa norma de independência entre poderes executivo e legislativo. As presentes considerações são motivadas pela indicação de um dos representantes da categoria de Professor Adjunto para a função de Diretor Adjunto de Graduação, ora proposta à homologação. Como a praxe ainda não existe, fica a ressalva. Posto isto, VOTO FAVORAVELMENTE."
- do Prof. PERLA: "Pela experiência que tenho desempenhando a Chefia do Depto 03 no último ano e meio, acho que nos últimos meses, as tarefas de coordenação de horários, salas, etc., têm sido muito bem desempenhadas pela atual funcionária do IM, Sra. DEISE. Assim, acho que nada justifica uma escolha de Diretor Adjunto de Graduação no momento. Por outro lado, as bonificações extras que tal Diretor receberia, acho que é um gesto inútil do dinheiro público. Assim sugiro que tal dinheiro extra seja usado para incluir pelo menos um dos Auxiliares de Ensino, com Mestrado, na posição de Assistente pela FINEP."
- Prof. LUIZ ADAUTO tecendo, ainda, considerações sobre a complementação dada aos diretores-adjuntos e chefes de departamentos pela folha da FINEP. SUGERE sejam tomadas medidas para minimizar as distorções trazidas com tal complementação.
- Prof. WANDERLEY esclarece que as obrigações dos professores que acumulam as tarefas inerentes aos cargos de Diretores-Adjuntos no IM são bastante árduas lembrando, por oportuno, que a complementação foi instituída por proposta aprovada nesta Congregação quando, aliás, teve aceitação unânime dos membros do Colegiado.
- 25) Prof. CONSTANTINO lê para a Congregação o inteiro teor de expediente dirigido à CAPES pela Coordenação do Curso de Mestrado em Matemática do IM-UFF, referente aos cursos recomendados para o PICD em 1980.
- DIRETOR esclarece que o IM encaminhou expediente, em 28/11/79, ao Diretor Geral da CAPES, onde faz considerações sobre Cursos de Pós-Graduação em Matemática, recomendados por aquele Órgão para recebimento de alunos do PICD no RJ, onde não consta o IM-UFRJ. Lê o inteiro teor deste documento. Informa, também, que entre outros itens, a CAPES respondeu dizendo o seguinte: "a CAPES tem interesse em localizar os candidatos do PICD nos cursos onde melhor possam desenvolver suas atividades. Para reduzir um processo laborioso de discussões caso a caso, foi preparada este ano uma lista de cursos para os quais os nossos Consultores



INSTITUTO DE MATEMÁTICA

não tinham dúvida acerca da conveniência de receber candidatos. Esta linha foi divulgada com o objetivo único de tornar automaticamente aprovada a opção pelos cursos nela relacionados".

- A Congregação tomou conhecimento do inteiro teor do expediente da CAPES e comentou sobre o assunto.
- Prof. CONSTANTINO declara, então, que o assunto está sendo bem acompanhado pelo Instituto.
- SESSÃO ENCERRADA às 12:30 HORAS. E, para constar, foi lavrada a presente ata por Therezinha Cardoso Bahiana, que secretariou a sessão na qualidade de Supervisora "A" do IM-UFRJ. //

- x -

Congregação, 12/12/79

TCB.